PORTARIA N.º 23/2023, de 22 de março de 2023..

(Ato Administrativo de Diárias n.º 05/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora, **Josiane Cappellari,** brasileira, portadora do RG n.° 8412025-1, SSP/PR e inscrito no CPF n.° 008.056.579-40, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso de Lei de Acesso a Informação e Transparência na Administração Pública e a Nova Lei de Licitações n.14.133/2021, a ser realizado entre os dias 28 e 31 de março de 2023 na cidade de Curitiba pela empresa ICAP .

I - Data de saída: 28 de março de 2023;

II - Data de retorno: 31 de março de 2023;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo, Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 22 de março de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo, Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 22 de março de 2023..

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 23/2023, de 22 de março de 2023 – PODER LEGISLATIVO
(Ato Administrativo de Diárias n.º 05/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora, **Josiane Cappellari,** brasileira, portadora do RG n.° 8412025-1, SSP/PR e inscrito no CPF n.° 008.056.579-40, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso de Lei de Acesso a Informação e Transparência na Administração Pública e a Nova Lei de Licitações n.14.133/2021, a ser realizado entre os dias 28 e 31 de março de 2023 na cidade de Curitiba pela empresa ICAP .

I - Data de saída: 28 de março de 2023;

II - Data de retorno: 31 de março de 2023;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo, Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 22 de março de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 24/2023, de 22 de março de 2023 – PODER LEGISLATIVO
(Ato Administrativo de Diárias n.º 06/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora, **Margaret Stenghele da Silva,** brasileira, portadora do RG n.° 7051823-6, SSP/PR e inscrito no CPF n.° 017.117.939-06, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso de Lei de Acesso a Informação e Transparência na Administração Pública e a Nova Lei de Licitações n.14.133/2021, a ser realizado entre os dias 28 e 31 de março de 2023 na cidade de Curitiba pela empresa ICAP .

I - Data de saída: 28 de março de 2023;

II - Data de retorno: 31 de março de 2023;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo, Placa APX-0267.

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.